

Câmara Municipal de Paraguaçu
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº. 334/2021

Exmo. Sr.
Luiz Antônio Correa
Presidente da Câmara Municipal

“Indica a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS que faça melhorais da Sinalização de transito na Av. Gonçalves Leite no cruzamento com a Rua Lino Prado e estude a colocação de quebra-molas”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 227 do Regimento Interno, vem respeitosamente, solicitar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** que faça melhorais da Sinalização de trânsito na Av. Gonçalves Leite no cruzamento com a Rua Lino Prado e estude a colocação de quebra-molas.

Justificativa: Faz-se necessária breve ação de melhoria na sinalização vertical e horizontal do referido cruzamento, uma vez que a via em questão possui alto tráfego de veículos e pedestres, oferecendo riscos para os usuários. A instalação de um redutor de velocidade na altura da Clínica Vitalis também contribuiria aumentar a segurança dos transeuntes e motoristas.

Nestes termos,
Pedimos Deferimento.

Paraguaçu, 29 de abril de 2021.



Matias Fonseca
Vereador

**Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.**

DEFERIDO

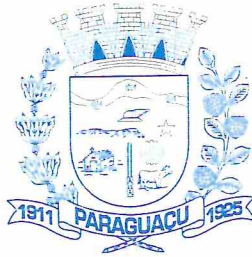
____/____/____

PRESIDENTE

RECEBIDO em, DATA - 29/04/2021 - HORA - 2:06:00 PM  Recebido	Protocolo Nº 563/2021 Origem: VER. MATIAS FONSECA Entregue por: O MESMO Discriminação: INDICAÇÃO Nº 334/2021
--	---



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUACU | MG
Rua José Bueno, 20
Centro | CEP 37120-000
Telefax: (35) 3267-1495 | (35) 3267-2036
Paraguaçu | Minas Gerais
CNPJ 07.480.746/0001-99
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br



Câmara Municipal de Paraguaçu
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 335/2021

Exmo. Sr.
Luiz Antônio Correa
Presidente da Câmara Municipal

“Indica a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS que estude a colocação de quebra-molas na Alameda Helenice Nogueira Bueno”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 227 do Regimento Interno, vem respeitosamente, solicitar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** que estude a colocação de quebra-molas na Alameda Helenice Nogueira Bueno.

Justificativa: haja vista o grande fluxo de veículos na região, propicia para desenvolver velocidade e de carretas que ficam estacionadas na referida Alameda podendo assim oferecer riscos aos motoristas e pedestres.

Nestes termos,
Pedimos Deferimento.

Paraguaçu, 29 de abril de 2021.

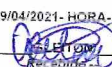

Matias Fonseca
Vereador

**Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.**

DEFERIDO

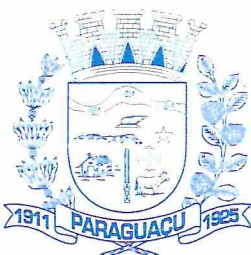
____/____/____

PRESIDENTE

	Protocolo N.º 564/2021
RECEBIDO em, DATA - 29/04/2021 - HORA - 2:07:00 PM  Recebido	Origem: VER. MATIAS FONSECA Entregue por: O MESMO Discriminação: INDICAÇÃO N.º 335/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU | MG
Rua José Bueno, 20
Centro | CEP 37120-000
Telefax: (35) 3267-1495 | (35) 3267-2036
Paraguaçu | Minas Gerais
CNPJ 07.480.746/0001-99
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br



Câmara Municipal de Paraguaçu
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 336/2021

Exmo. Sr.
Luiz Antônio Correa
Presidente da Câmara Municipal

“Indica a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS que faça melhorias no cruzamento das Ruas Nico Prado e Bepe Vigato”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 227 do Regimento Interno, vem respeitosamente, solicitar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** que faça melhorias no cruzamento das Ruas Nico Prado e Bepe Vigato.

Justificativa: A referida região encontra-se com diversos buracos na via, que é uma importante ligação com a zona rural sentido Pontalete e Cava localidades com grande atividade agropecuária e também turísticas.

Nestes termos,
Pedimos Deferimento.

Paraguaçu, 29 de abril de 2021.



Matias Fonseca
Vereador

**Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.**

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE

RECEBIDO em: DATA - 29/04/2021 - HORA - 2:08:00 PM  RECEBIDO em:	Protocolo Nº 565/2021 Origem: VER. MATIAS FONSECA Entregue por: O MESMO Discriminação: INDICAÇÃO Nº 336/2021
--	---



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUACU | MG
Rua José Bueno, 20
Centro | CEP 37120-000
Telefax: (35) 3267-1495 | (35) 3267-2036
Paraguaçu | Minas Gerais
CNPJ 07.480.746/0001-99
www.camaraeparaguacu.mg.gov.br